



COMERC PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta – Categoria A
CNPJ/ME nº 25.369.840/0001-57
Código CVM 2628-0

FATO RELEVANTE

COMERC PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”) (B3:COMR3) em cumprimento ao Art. 157, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23/08/2021, e em complemento ao Fato Relevante divulgado no dia 02/03/2022, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 18/03/2022, foram implementadas as operações societárias relacionadas à Conversão das Debêntures e à Aquisição Vibra Comercializadora, de acordo com os termos a seguir. Os termos iniciados em letra maiúscula não definidos neste fato relevante, possuem o significado que lhes é atribuído no Fato Relevante divulgado em 02/03/2022.

1. Implementação da Conversão das Debêntures

Em 18/03/2022, foi aprovado, em assembleia geral de acionistas da Companhia (“Assembleia Geral”), um aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$2.066.017.227,00, mediante a Conversão das Debêntures, integralmente detidas pela Vibra, em 104.189.466 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia (“Ações da Conversão”), que representam 30% do capital social da Companhia e foram totalmente subscritas e integralizadas pela Vibra, em 18/03/2022, mediante a capitalização de crédito detido pela Vibra contra a Companhia. Nos termos do artigo 171, §3º, da Lei das Sociedades por Ações, e do artigo 6º, §1º, do Estatuto Social da Companhia, os atuais acionistas da Companhia não possuem direito de preferência para subscrição das Ações da Conversão.

2. Aumento de Capital para a implementação da Aquisição Vibra Comercializadora

A Assembleia Geral aprovou um segundo aumento do capital social da Companhia, no valor total de R\$299.140.976,88, mediante a emissão de 15.731.042 novas ações ordinárias, nominativas,

escriturais e sem valor nominal da Companhia. Tais ações foram totalmente subscritas e integralizadas, em 18/03/2022, pela Vibra e pelos acionistas minoritários da Vibra Comercializadora, mediante a conferência ao capital social da Companhia de 20.070.626 ações representativas da totalidade do capital social da Vibra Comercializadora, tendo os demais acionistas da Companhia renunciado expressamente aos seus respectivos direitos de preferência. Dessa forma, a Companhia passou a ser controladora direta e detentora de ações representativas de 100% do capital social da Vibra Comercializadora.

3. Acordos de acionistas

Considerando que a Vibra e os acionistas minoritários da Vibra Comercializadora se tornaram acionistas da Companhia, foi verificado o cumprimento das condições de eficácia dos acordos de acionistas celebrados por tais partes em 25/02/2022, os quais passaram a produzir efeitos a partir de 18/03/2022. Adicionalmente, em 18/03/2022, os acionistas originais da Companhia ("Acionistas Originais") celebraram o primeiro aditivo ao Acordo de Acionistas da Companhia, celebrado em 12/11/2021.

Em razão da implementação da Conversão das Debêntures e da Aquisição Vibra Comercializadora e da vigência dos acordos de acionistas acima descritos: (i) a Vibra passou a deter 33,0333% das ações representativas do capital social da Companhia; e (ii) os Acionistas Originais deixaram de exercer o controle da Companhia, sendo que a Companhia passou a ter sua governança compartilhada entre os Acionistas Originais, a Vibra e os acionistas minoritários da Vibra Comercializadora.

Por fim, a Companhia reitera o seu compromisso de manter o mercado em geral informado sobre fatos e atos relevantes por meio de seus canais habituais de divulgação de informações periódicas e eventuais.

São Paulo, 21 de março de 2022.

COMERC PARTICIPAÇÕES S.A.

Fernando Souza Oliveira
Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores